

第 211/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、應沈振耀的請求，自二零二零年十一月一日起終止其擔任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員的職務。

二、委任張少雄為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，以代替沈振耀，任期至二零二二年四月二日為止。

三、本批示自二零二零年十一月一日起產生效力。

二零二零年十月二十日

行政長官 賀一誠

二零二零年十月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Sam Chan Io, a partir de 1 de Novembro de 2020.

2. É nomeado Cheong Sio Hong como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em substituição de Sam Chan Io, até 2 de Abril de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2020.

20 de Outubro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Outubro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.